



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA**

Rua Professor Francisco Morato, 381 - Jardim São Geraldo - Marília - SP
CEP 17501-020 - Telefone: (14) 3422-2416 - e-mail: ur04@tce.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
(CONTRATO n° 45/2015 - TC-A- n° 20.475/026/15)

À

GUARDA DE ELITE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP

A Comissão Designada, cuja indicação encontra-se juntada nos autos e, nos termos da **Cláusula Terceira do Contrato** n° 45/15, referente ao Pregão Eletrônico n° 41/15, do **TC-A- n° 20.475/026/15**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências da **Unidade Regional de Marília - UR/4-Marília**, de acordo com o contido no Anexo I - Memorial Descritivo e demais disposições deste contrato, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de **08 de setembro de 2015**, contando a partir desta data o prazo de 457 (**quatrocentos e cinquenta e sete**) dias para a execução dos serviços.

Subscreve a presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da empresa contratada.

GDUR/4-Marília, 08 de setembro de 2015.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão
Gestor do Contrato

Paulo Sérgio Delarco
Auxiliar da Fiscalização Financeira
Comissão de Fiscalização

Cristina Soares
Auxiliar da Fiscalização Financeira
Comissão de Fiscalização

Elisa Del Passo
Auxiliar da Fiscalização Financeira
Comissão de Fiscalização

GUARDA DE ELITE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP

Representante: **OSMAR GONÇALVES**
Cargo: Coordenador Operacional
RG n° 16.744.219-3/SSP-SP - CPF n° 049.743.078-94